

INTERESSADA: AESGA – AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS –
FACEG – FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
CIVIL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO Nº 234/2009 *Publicado no DOE de 13/07/2010 pela Portaria-SE nº
6438, de 12/07/2010*
PARECER CEE/PE Nº 61/2010-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/06/2010*

I – RELATÓRIO:

A AESGA – Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns protocolou Ofício de nº 171/2009 em 27 de novembro de 2009 neste Conselho Estadual de Educação, solicitando autorização de funcionamento do curso de Engenharia Civil, a ser ofertado pela FACEG – Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns, anexando ao processo os seguintes documentos:

- Ato de criação da AESGA e suas reformas;
- Estatuto da AESGA;
- Cópia do CNPJ;
- Certidões negativas de débitos;
- Regimento da FACEG;
- Ata da reunião do Conselho de Administração da AESGA autorizando o processo de autorização;
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e Remuneração / Política de Qualificação Docente;
- Cópia do ato de credenciamento da FACEG;
- Projeto do curso de Engenharia Civil.

II – ANÁLISE:

A AESGA solicitou ao CEE/PE autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil na FACEG - Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns. Esta relatoria encaminhou ao presidente do CEE/PE o pedido de designação de comissão de avaliação das condições de oferta do curso, sendo esta composta por José Roberto Gonçalves de Azevedo – Presidente, Aliomar Santos Cavalcanti – Especialista e o conselheiro Arnaldo Carlos de Mendonça.

O projeto protocolado no Conselho apresenta, dentre outros elementos, justificativa para abertura do referido curso, alegando que *“Segundo levantamento feito pelo INEP são matriculados anualmente 40.515 alunos nos cursos de Engenharia Civil do Brasil, contrapondo-se ao número de 5.043 concluintes. Em média, os cursos no Brasil têm duração de cinco anos, com carga horária mínima de 4.080 horas, e mais 360 horas de estágio obrigatório.*

Segundo o Engenheiro Civil Roberto Muniz - Presidente do Crea-PE, existem no Brasil pouco mais de um profissional para cada 200 habitantes, enquanto que no Japão esse número é três vezes maior. De acordo com os dados da COVEST/COPSET, no último vestibular da Universidade Federal de Pernambuco, cada vaga para engenharia civil em Caruaru foi disputada por 6,14 candidatos, enquanto que em Recife a relação foi de 5,0 candidato/vaga. Esses dados demonstram a existência de uma demanda potencial de estudantes do interior do estado que desejam a qualificação na área, mas que não têm oportunidade de sair do seu município para estudar Engenharia Civil em Recife ou em outra cidade distante.

A AESGA – Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, através da FACEG - Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns, atenta às demandas sociais existentes, busca com a implantação do Curso de Engenharia Civil suprir a demanda por engenheiros formados com um forte embasamento técnico e científico, mas, sobretudo, com uma formação humanística fundamentada em elevados padrões éticos”.

A visita da comissão de avaliação ocorreu em 9 de abril de 2010, originando o relatório que segue na sua íntegra:

“RELATÓRIO DE VISITA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DA FACEG – FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS, MANTIDA PELA AESGA – AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

A visita às instalações que serão utilizadas para o curso de Bacharelado em Engenharia Civil foi realizada no dia 09 de abril de 2010.

Foram visitados os laboratórios, salas de aula, biblioteca e demais locais do Curso, originando o relatório que segue.

1) LABORATÓRIOS

Os laboratórios de química e física a serem utilizados no referido curso pertencem à Universidade Federal Rural de Pernambuco em seu campus de Garanhuns. Consoante o projeto protocolado no CEE – PE, foi celebrado um acordo de cooperação entre as duas entidades para uso dos espaços e equipamentos.

Os dois laboratórios foram construídos recentemente e apresentam condições físicas e tecnológicas adequadas à realização de aulas práticas. O laboratório de química contém os equipamentos, dispositivos e os materiais necessários às atividades práticas programadas. No laboratório de Física encontramos diversos dispositivos feitos de forma artesanal para uso nas práticas programadas. Este laboratório precisa de maior atenção dos responsáveis, visto que ainda há necessidade de instalação de alguns equipamentos e/ou dispositivos para que as aulas práticas possam fluir com maior eficiência.

O laboratório de computação está instalado na FACEG e apresenta equipamentos modernos e em número adequado para utilização nas aulas práticas a serem ministradas no Curso.

O laboratório de instalações pertence ao SENAI Garanhuns e será utilizado através de convênio celebrado entre esta instituição e a AESGA. Verificou-se total adequação dos equipamentos ali encontrados para uso nas práticas, onde existem vários kits de instalações prediais elétricas e hidráulicas. Considera-se que este laboratório encontra-se muito bem montado e atende satisfatoriamente às aulas práticas programadas.

Os demais laboratórios das disciplinas do ciclo profissional do curso de Engenharia Civil deverão estar disponíveis para uso no prazo máximo de dois anos, a contar do início da primeira turma de ingressantes no referido curso. Esta comissão sugere que seja inserido no processo de autorização termo de compromisso assinado pela presidência da AESGA para este fim.

2) BIBLIOTECA

O espaço da biblioteca da FACEG é adequado para o início das atividades do curso, atendendo satisfatoriamente aos discentes dos diversos cursos em funcionamento. Quanto ao acervo, este encontra-se em fase de montagem, contando com a maioria dos livros dos períodos iniciais adquiridos e devidamente catalogados, conforme verificado por esta comissão. Sugerimos que a bibliografia completa do curso esteja disponível logo que a primeira turma concluir o quarto período.

3) SALAS DE AULA E INFRA-ESTRUTURA

As salas de aula e demais espaços como banheiros, salas administrativas, cantina, controle acadêmico e outros encontram-se em condições favoráveis de uso e consideradas adequadas ao desenvolvimento do curso.

4) CORPO DOCENTE

Foi realizada uma reunião com o corpo docente indicado para lecionar no curso durante a visita, onde cada professor(a) apresentou-se e discorreu sobre as suas qualificações e respectivas disciplinas. Esta comissão entende que a titulação dos professores apresentados é suficiente e atende às necessidades do curso em tela.

Discutiu-se, ainda, a matriz curricular e carga horária do curso. Após vários debates profícuos, recomendou-se à FACEG consultar o Professor Afonso Sobreira, atual coordenador do Curso de Engenharia Civil da UFPE, para que o mesmo pudesse avaliar e dar sugestões para aprimoramento da matriz curricular proposta.

A reunião com o Prof. Afonso Sobreira ocorreu no dia 15 de abril na UFPE, com a presença do Professor Roberto Azevedo, presidente desta comissão, e representantes da FACEG. As conclusões resultantes das discussões encontram-se a seguir e foram acatadas pelos gestores do curso em análise:

- *Redução da carga horária total.*
- *O conteúdo de COMUNICAÇÃO e EXPRESSÃO passou a fazer parte da disciplina de TCC.*
- *A disciplina de filosofia uniu-se à disciplina de Ética.*
- *A disciplina de Antropologia uniu-se a Sociologia.*
- *A disciplina de instalação hidráulica passou de 90h para 60h.*
- *A disciplina de Arquitetura passou a ser Arquitetura e Urbanismo.*
- *A disciplina de Estágio Obrigatório migrou do 10º período para o 8º período.*
- *A disciplina de Metodologia I migrou do 1º período para o 3º período.*
- *Reduziu-se a carga horária do 1º período, entendendo que estava excessiva para ingressantes.*
- *O aluno só poderá cursar estágio obrigatório depois que tiver concluído o básico.*
- *O prazo máximo de integralização passou de 16 meses para 18 meses.*
- *O turno do curso ficou vespertino e noturno.*

Após a reunião a FACEG alterou sua proposta de Curso atendendo às recomendações acima. A nova proposta foi enviada no dia 28 de abril próximo passado e encontra-se a seguir.

5) MATRIZ CURRICULAR

Após todas as discussões e ponderações sobre o Projeto Pedagógico do curso, chegou-se à Matriz Curricular definitiva que se encontra a seguir:

COMPONENTES CURRICULARES	T	E	L	Total
PRIMEIRO PERÍODO				
<i>CALCULO I</i>	60			60
<i>FISICA GERAL E EXPERIMENTAL I</i>	30		30	60
<i>QUIMICA</i>	30		30	60
<i>GEOMETRIA DESCRITIVA</i>	60			60
<i>INTRODUÇÃO A ENGENHARIA</i>	30			30
<i>SOCIOLOGIA</i>	60			60
CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	270	0	60	330
SEGUNDO PERÍODO				
<i>CALCULO II</i>	60			60
<i>FISICA GERAL E EXPERIMENTAL II</i>	30		30	60
<i>INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO</i>	15		45	60
<i>DESENHO TÉCNICO</i>	30	30		60
<i>ALGEBRA LINEAR</i>	60			60
<i>GEOMETRIA ANALÍTICA</i>	60			60
CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	255	30	75	360
TERCEIRO PERÍODO				
<i>CALCULO III</i>	60			60
<i>FISICA GERAL E EXPERIMENTAL III</i>	30		30	60
<i>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I</i>	30		30	60
<i>ESTATISTICA E PROBABILIDADE</i>	60			60
<i>FENOMENO DOS TRANSPORTES</i>	60			60
<i>CALCULO NUMÉRICO</i>	60			60
CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	300	0	60	360
QUARTO PERÍODO				
<i>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</i>	60		30	90
<i>HIDRAULICA</i>	60			60
<i>GEOLOGIA GERAL</i>	60			60
<i>MECÂNICA GERAL</i>	60			60
<i>FILOSOFIA E ÉTICA</i>	60			60
<i>METODOLOGIA CIENTIFICA I</i>	30			30
CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	330	0	30	360
QUINTO PERÍODO				
<i>ECONOMIA</i>	60			60
<i>RESISTENCIA DOS MATERIAIS I</i>	30		30	60
<i>HIDROLOGIA</i>	60			60
<i>GEOMATICA I</i>	60			60
<i>MATERIAS CONSTRUÇÃO CIVIL II</i>	30		30	60
<i>DISCIPLINA ELETIVA I</i>	60			60

CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	300	0	60	360
SEXO PERÍODO				
GEOMÁTICA II	60			60
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	30		30	60
CONSTRUÇÃO CIVIL	60			60
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS	30		30	60
MECÂNICA DOS SOLOS	30		30	60
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	60			60
CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	270		90	360
SÉTIMO PERÍODO				
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	60			60
SANEAMENTO BÁSICO	60			60
BARRAGENS	60			60
ARQUITETURA E URBANISMO	60			60
ESTRADAS E TRANSPORTES I	60			60
DISCIPLINA ELETIVA II	60			60
CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	360			360
OITAVO PERÍODO				
ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA	60			60
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II	60			60
GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL	60			60
ADM DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	60			60
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS	60			60
METODOLOGIA CIENTÍFICA II	30			30
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO			360	360
CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	330		360	690
NONO PERÍODO				
ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO	60			60
ESTRUTURA DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	60			60
GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	60			60
DISCIPLINA ELETIVA III	60			60
DISCIPLINA ELETIVA IV	60			60
CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	300			300
DÉCIMO PERÍODO				
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60			60
DISCIPLINA ELETIVA V	60			60
DISCIPLINA ELETIVA VI	60			60
CARGA HORÁRIA DO PERÍODO	180			180

<i>RESUMO DA CARGA HORARIA</i>				
<i>PROFISSIONALIZANTES</i>	1530	0	210	1740
<i>BÁSICAS</i>	1005	30	165	1200
<i>ELETIVAS</i>	360	0	0	360
<i>ESTÁGIO OBRIGATÓRIO</i>			360	360
<i>SUBTOTAL</i>	2895	30	735	3660
<i>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</i>			360	360
<i>TOTAL GERAL</i>	2895	30	1095	4020

LEGENDA

<i>T</i>	<i>TEÓRICAS</i>
<i>E</i>	<i>EXERCÍCIOS</i>
<i>L</i>	<i>LABORATÓRIOS</i>

<i>DISCIPLINAS ELETIVAS</i>				
<i>APLICAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS NA ENG. CIVIL</i>	60			60
<i>DIREITO NA ENGENHARIA CIVIL</i>	60			60
<i>COMPUTAÇÃO APLICADA A ENGENHARIA</i>	60			60
<i>DESENHO DIGITAL</i>	60			60
<i>ESTRADAS E TRANSPORTES II</i>	60			60
<i>GESTÃO DE PESSOAS</i>	60			60
<i>EMPREENDEDORISMO NA CONSTRUÇÃO CIVIL</i>	60			60
<i>ENGENHARIA DE TRAFEGO.</i>	60			60
<i>EDIFÍCIOS SUSTENTÁVEIS, CLIMA E CONFORTO HUMANO</i>	60			60
<i>PONTES</i>	60			60
<i>ENGENHARIA DE CUSTOS</i>	60			60
<i>TOTAL</i>	660			660

6) CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Esta comissão declara-se de parecer FAVORÁVEL à autorização do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da FACEG, condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios do convênio para uso dos laboratórios da UFRPE e SENAI, termo de compromisso de construção dos laboratórios e aquisição do acervo complementar para o ciclo profissional do referido curso.

José Roberto Gonçalves de Azevedo – Presidente

Aliomar Santos Cavalcanti – Especialista

Arnaldo Carlos de Mendonça – Conselheiro”

Considera-se, diante do exposto, que o curso de Bacharelado em Engenharia Civil da FACEG é viável e apresenta condições adequadas para o início de funcionamento, necessitando apenas atender às solicitações observadas pela comissão de avaliação expostas no relatório aqui relacionadas.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado e do relatório da comissão de avaliação constante neste parecer, nosso voto é favorável à autorização do funcionamento do curso de Bacharelado em Engenharia Civil a ser ofertado pela FACEG - Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns, mantida pela AESGA – Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos, por um período de cinco anos. A AESGA deve apresentar ao CEE-PE, no prazo de 60 dias, termo de compromisso de construção dos demais laboratórios profissionais do curso.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SE/PE, à SECTMA/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2010.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Vice-Presidente

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Relator

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de junho de 2010.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente